## **DECRETO N° 1972/21 de 23/08/2021.**

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO,** Prefeito Municipal em exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE 06.01 Departamento de Obras

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Infraestrutura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.2.027

ELEMENTO 4490(95)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(94)

VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Agosto de 2021.

DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO Prefeito Municipal em exercício